

EDITAL Nº 025/2020

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE – UNILASALLE/LUCAS, na forma do disposto no art. 44, II Lei nº 9.394, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 dezembro de 1996, Art. 19 do Estatuto e Art. 38, 39, 40, 41 e 42 do Regimento, torna público o presente Edital para o Processo Seletivo do primeiro semestre letivo de 2021.

Art. 1º. O Processo Seletivo 2021/1 destina-se a classificar candidatos para o ingresso em cursos de graduação (Bacharelado, Licenciatura e Graduação Tecnológica) do Centro Universitário La Salle – Unilasalle/Lucas para o primeiro semestre do ano de 2021 na modalidade presencial.

Parágrafo único - Os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até o início do período letivo de 2021/1, para que sejam aptos a ingressar no Ensino Superior, segundo Lei 9.934/96.

Das Inscrições

Art. 2º. O Processo Seletivo 2021/1 do Unilasalle/Lucas constitui-se das seguintes modalidades:

- a) Processo ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio);
- b) Processo Seletivo Vestibular Agendado;

Art. 3º. As inscrições estão abertas nos seguintes locais:

- a) No site www.unilasallelucas.edu.br/vestibular;
- b) No Centro Universitário La Salle – Unilasalle/Lucas, Av. Universitária, 1.000-W, bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde (MT), fone (65)3549-7300;

Parágrafo único. Aplicam-se a todos os locais de realização do Processo Seletivo 2021/1 as normas previstas no presente Edital.

Art. 4º. As inscrições para o Processo ENEM acontecem no período de 09 de novembro de 2020 até às 23h do dia 28 de fevereiro de 2021 e para o Processo Seletivo Vestibular Agendado acontecem no período de 09 de novembro de 2020 até às 23h do dia 16 de abril de 2021, ou até que, para um determinado curso, as vagas ofertadas sejam preenchidas.

Art. 5º. As inscrições podem ser feitas pela internet, através do site do Processo Seletivo: <www.unilasallelucas.edu.br/vestibular> e presencialmente no Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA) do Unilasalle/Lucas, na Unidade Sede, até às 19h do dia 16 de abril de 2021.

Art. 6º. No ato da inscrição, o candidato deve selecionar a modalidade e o curso ao qual está concorrendo, em primeira e segunda opção.

Art. 7º. A Taxa de inscrição para o Processo Seletivo 2021/1 é de R\$ 40,00 para todos os cursos ofertados no presente Edital.

Art. 8º. O candidato pode fazer apenas uma inscrição em cada modalidade do Processo Seletivo. Caso realize mais que uma inscrição em uma mesma modalidade, será considerada somente a última realizada.

Art. 9º. Considera-se que o candidato está inscrito a partir do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site www.unilasallelucas.edu.br/vestibular.

Parágrafo único. Na hipótese de não haver a oferta do curso escolhido, poderá o candidato optar pelo curso escolhido como segunda opção ou por outro curso da instituição.

Art. 10. O candidato Portador de Deficiência, inscrito no Processo Seletivo Vestibular Agendado, deve comunicar através do e-mail (vestibular@unilasallelucas.edu.br), informando que tipo de deficiência demanda, de modo que o Unilasalle/Lucas possa providenciar as condições necessárias para sua participação na Prova de Redação.

Parágrafo único. Candidato Portador de Deficiência é o indivíduo que apresenta deficiência e/ou perda de estrutura e/ou função psicológica, fisiológica e/ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividades dentro do padrão considerado normal para o ser humano; as deficiências e/ou perdas que geram necessidades especiais são classificadas em deficiência física, auditiva, visual ou mental.

Dos Cursos, Vagas e Turnos

Art. 11. O Unilasalle/Lucas dispõe dos cursos, vagas e turnos conforme segue:

Cursos	Vagas (Ano)	Vagas (Turno) 2020/2	Duração (semestres)	Ato de Autorização (A) Ato de Reconhecimento (R) Renovação de Reconhecimento (RR)	Local de Oferta Principal do Curso
Administração	50	50 Noturno	8	Port. MEC/SERES nº. 269 de (D.O.U. em 04/04/2017) (RR)	Unidade Sede
Agrocomputação	40	40 Noturno	6	Resolução CONSUP nº 010/2020, de 04/06/2020	Unidade Sede
Agronegócio	40	40 Noturno	6	Port. MEC/SERES nº 135 (D.O.U. 02/03/2018) (RR)	Unidade Sede
Agronomia	120	120 Noturno	10	Port. SERES/MEC nº. 202 (D.O.U. 06/06/2016) (A)	Unidade Sede
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	40	40 Noturno	5	Resolução CONSUP nº 011/2020, de 04/06/2020	Unidade Sede
Arquitetura e Urbanismo	60	60 Noturno	10	Port. MEC/SERES nº 113, de (D.O.U 01/03/2019) (A)	Unidade Sede
Ciências Contábeis	50	50 Noturno	8	Port. MEC/SERES nº. 269 de (D.O.U. em 04/04/2017) (RR)	Unidade Sede
Direito	98	98 Noturno	10	Port. MEC/SERES nº. 269 de (D.O.U. em 04/04/2017) (RR)	Unidade Sede
Educação Física – Licenciatura	80	80 Noturno	8	Port. MEC/SERES nº 86, de (D.O.U. 21/02/2019) (RR)	Unidade Sede
Engenharia Civil	60	60 Noturno	10	Port. MEC/SERES nº 113, de (D.O.U 01/03/2019) (A)	Unidade Sede

Gestão da Tecnologia da Informação	40	40 Noturno	5	Port. MEC/SERES nº 917 (D.O.U. 28/12/2018) (RR)	Unidade Sede
Gestão da Produção Industrial	40	40 Noturno	7	Port. MEC/SERES nº 88, (D.O.U. 21/02/2019) (R)	Unidade Sede
Jogos Digitais	40	40 Noturno	5	Resolução CONSUP nº 012/2020, de 04/06/2020	Unidade Sede
Pedagogia	60	60 Noturno	8	Portaria MEC/SERES nº 917 (D.O.U. 28/12/2018) (RR)	Unidade Sede
Total	818	818			

Unidade Sede – Centro Universitário La Salle: Avenida Universitária, 1000 W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde – MT.
Unidade II – Centro Universitário La Salle: Rua Foz do Iguaçu, Nº 594 S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde – MT.

§1. Os cursos de Educação Física e Pedagogia podem realizar aulas na Unidade II, conforme o componente curricular exigir.

§2. Os cursos de Agronegócio e Agronomia podem realizar aulas teóricas e práticas na Fazenda Escola e em outras instituições conveniadas ao Unilasalle/Lucas, conforme definido nos respectivos Projetos Políticos Pedagógicos.

Art. 12. O horário das aulas no Unilasalle/Lucas ocorre para o turno noturno, das 18h30min às 22h; para o turno da tarde, das 13h30min às 17h10min; e para o turno da manhã, das 08h às 11h40min.

Parágrafo único. Semestralmente, o calendário acadêmico preverá aulas aos sábados, no turno da manhã, tarde, ou ambos, de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso.

Art. 13. O Unilasalle/Lucas se reserva o direito de suspender, remanejar e/ou não oferecer as vagas em quaisquer dos cursos e/ou turnos citados em artigo anterior, caso não haja o número suficiente de inscrições no Processo Seletivo 2021/1, por curso e/ou turno, individualmente, baseado no ponto de equilíbrio econômico da Instituição; ou por alteração em determinações legais provenientes do MEC.

Art. 14. O preenchimento das vagas no Processo Seletivo 2021/1 distribui-se da seguinte forma:

- a) na modalidade Processo ENEM, até 50% das vagas por curso;
- b) na modalidade Processo Seletivo Vestibular Agendado, as demais vagas por curso.

Da Avaliação

Art. 15. Na modalidade Processo ENEM, a avaliação ocorre por meio da comprovação, por parte do candidato, da maior nota final obtida em quaisquer dos processos ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio, realizados entre 2017 e 2020, exigindo-se desempenho de no mínimo 450 pontos no referido exame com grau superior a 20% na Prova de Redação.

§1. A comprovação da nota ENEM é de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser comprovada após a realização da sua inscrição,

Processo Seletivo 2021/1 – p.3

através da entrega da cópia do seu Boletim do ENEM, a ser realizada pessoalmente até às 19h do dia 28 de fevereiro de 2021, no SAA – Serviço de Atendimento ao Acadêmico, no Unilasalle/Lucas; ou por e-mail (vestibular@unilasallelucas.edu.br).

§2. Documentos entregues após 28 de fevereiro de 2021 serão desconsiderados para avaliação e classificação no Processo Seletivo, via ENEM.

Art. 16. A modalidade Processo Seletivo Vestibular Agendado constitui-se de uma Prova de Redação, através de uma dissertação, cujo tema será da atualidade e informado no dia na Prova de Redação.

§1. A Redação deverá ser redigida com no mínimo 25 e no máximo 35 linhas.

§2. A Redação será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

§3. O candidato deve obter grau superior a 20% na Redação para classificação.

§4. São convocados para preenchimento das vagas oferecidas no curso de sua opção os candidatos que obtiverem aprovação, no limite das vagas disponíveis em cada curso. Se houver empate na pontuação para o preenchimento das últimas vagas por curso, será utilizado como critério de desempate, a seu favor, a maior idade.

§5. Os temas para Redação do Processo Seletivo Vestibular Agendado do Unilasalle/Lucas são temas da atualidade.

Do Regulamento da Prova de Redação

Art. 17. A Prova de Redação para o Processo Vestibular Agendado do Unilasalle/Lucas obedece às seguintes normas:

- a) o candidato deve comparecer ao local da Prova de Redação com trinta minutos de antecedência;
- b) o candidato deve apresentar, no início da Prova de Redação, um documento oficial de identificação com foto;
- c) o candidato somente pode retirar-se da sala após transcorridos trinta minutos do início da Prova de Redação;
- d) o tempo para realização da Prova de Redação será de 1 (uma) hora;
- e) a Prova de Redação deverá ser realizada, exclusivamente, em Língua Portuguesa. Não será permitido o uso de dicionário em Língua Portuguesa de nenhuma espécie;
- f) caso seja verificado plágio na Redação, o candidato será eliminado do processo seletivo.

Da Classificação e Publicação dos Resultados

Art. 18. A classificação referente ao Processo ENEM realiza-se até o limite de 50% das vagas de cada curso, através do uso da maior nota final obtida por cada um dos candidatos, individualmente, em quaisquer dos exames ENEM realizados entre 2017 e 2020.

§1. Em caso da obtenção do mesmo número de pontos na ordem decrescente, ocupa a vaga o candidato que tiver obtido o maior

- número de pontos na Redação; persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.
- §2. A lista com o resultado do Processo ENEM estará disponível em até 48h após a entrega e avaliação do boletim, no site do Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas <www.unilasallelucas.edu.br/vestibular> - e afixada, para consulta pública, na Sede.
- Art. 19.** Na modalidade Processo Seletivo Vestibular Agendado a Prova de Redação é de caráter classificatório:
- §1. Os candidatos são classificados se obtiverem grau superior a 2,0 na Redação.
- §2. São convocados para preenchimento das vagas oferecidas no curso e turno de sua opção os candidatos classificados, no limite das vagas disponíveis em cada curso.
- §3. Em caso da obtenção do mesmo número de pontos na ordem decrescente, ocupa a posição mais alta o candidato de maior idade.
- §4. A lista com a Classificação do Processo Seletivo Vestibular Agendado por curso para o preenchimento das vagas dos respectivos cursos, serão disponibilizadas em até 48h após sua realização, no site do Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas <www.unilasallelucas.edu.br/vestibular> - e afixada, para consulta pública, na Sede.
- Art. 20.** A publicação do resultado ou informação fornecida por outros meios, não gera direito de vaga ao candidato.
- Art. 21.** Não cabe recurso dos resultados do Processo Seletivo 2021/1 em qualquer das suas modalidades.

Das Matrículas

- Art. 22.** As matrículas referentes ao Processo ENEM realizam-se em até 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado de aprovação, e até o dia 5 de março de 2021, das 13h às 19h, no Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA), na Sede do Unilasalle/Lucas.
- Parágrafo Único.** A não realização da matrícula referente à classificação pela modalidade Processo ENEM, no período especificado neste Edital, acarreta a perda da respectiva vaga.
- Art. 23.** As matrículas dos classificados no Processo Seletivo Vestibular Agendado acontecem em até 3 (três) dias úteis, após publicação do resultado de aprovação do candidato, e até o dia 16 de abril de 2021, das 13h às 19h, no Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA), na Sede do Unilasalle/Lucas.
- §1. O candidato convocado em qualquer das modalidades deve efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração particular com firma reconhecida, apresentando documentação completa, nos termos fixados pelo Unilasalle/Lucas, para o curso e turno em que foi classificado e convocado, nos dias e horários mencionados, na Sede do Unilasalle/Lucas.

§2. O candidato classificado no Processo de Seletivo 2021/1 deve requerer matrícula, no mínimo, em 3 (três) componentes curriculares para os cursos em regime de matrícula por componente curricular.

Art. 24. Os candidatos convocados para a matrícula devem apresentar os seguintes documentos **(via original para conferência e digitalização)**:

- a) Certificado de Conclusão ou Diploma de Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes.
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio.
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Carteira de Identidade Oficial.
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física.
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino).
- g) Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos.
- h) Comprovante de votação da última eleição.
- i) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais fornecido pelo Unilasalle/Lucas, assinado pelo candidato (se maior de 18 anos), pelo pai ou outro responsável legal (se menor de 18 anos) no ato da matrícula.

§1. Os documentos relativos a cursos concluídos no exterior devem ser acompanhados de declaração de equivalência do ensino médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação – Resolução nº 095/01 CEE/MT - em 01 via autenticada.

§2. Os estrangeiros devem apresentar a prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do Passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil.

§3. A matrícula será confirmada apenas mediante o pagamento da primeira parcela da semestralidade 2021/1, realizada no ato da matrícula.

Art. 25. O Unilasalle/Lucas tem o direito de indeferir o pedido de matrícula pelas seguintes razões:

- a) ordem administrativa (inadimplentes na Instituição de anos anteriores);
- b) pagamento irregular da primeira parcela da semestralidade 2021/1;
- c) falta de qualquer documentação para efetivação da matrícula;
- d) não assinatura do contrato de prestação de serviços entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do pedido de matrícula, apresentando as justificativas por escrito, ao candidato e/ou responsável legal, restituindo 100% (cem por cento) do pagamento da primeira parcela da semestralidade 2021/1.

Das Disposições Gerais

Art. 26. Os candidatos que ainda não possuem os documentos exigidos para efetivação da matrícula, devem assinar um Termo de Compromisso com data de entrega fixada, advertidos de que a extemporaneidade leva à perda do direito da matrícula efetuada.

- Art. 27.** Perde o direito à vaga, o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital.
- Art. 28.** Os cursos funcionam principalmente na Unidade Sede do Unilasalle/Lucas, localizada na Avenida Universitária, 1000 W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde – MT; ou na Unidade II do Unilasalle/Lucas, situada à Rua Foz do Iguaçu, Nº 594 S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde – MT.
- §1. Os cursos podem ter aulas e outras atividades dos componentes curriculares em outros locais e horários diferentes ao do funcionamento regular do curso, desde que formalmente comunicados.
- §2. Em função da necessidade de 200 dias letivos conforme a legislação vigente e considerando os feriados e recessos do calendário, o Unilasalle/Lucas pode, a seu critério, realizar aulas aos sábados no período diurno.
- Art. 29.** Constatado o não preenchimento de vagas iniciais, o Unilasalle/Lucas pode realizar outros processos de seleção em datas a serem divulgadas; as demais normas e critérios obedecem às disposições deste edital.
- Art. 30.** Cabe a Reitoria do Unilasalle/Lucas decidir sobre a efetivação ou suspensão do Processo Seletivo para os cursos que não atingirem o ponto de equilíbrio financeiro; reserva-se o direito de realizar a junção de duas ou mais turmas e/ou a subdivisão de turmas, no mesmo turno ou em turnos diferentes, em aulas e componentes curriculares específicos de um ou mais cursos, quando da necessidade de adequação ao espaço físico e estruturas da Instituição; ou ainda para manter a sustentabilidade do Unilasalle/Lucas e seu ponto de equilíbrio econômico, respeitadas todas as condições pedagógicas de ensino e aprendizagem.
- Parágrafo único.** Reserva-se ainda o direito de remanejar turmas da Unidade I para a Unidade II, e vice-versa, nos casos de evidente necessidade.
- Art. 31.** O início das aulas do primeiro semestre de 2021 é definido pelo Calendário Acadêmico a ser aprovado pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Art. 32.** Os casos omissos são resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, *ad referendum* da Reitoria, não cabendo qualquer recurso.

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Lucas do Rio Verde-MT, 22 de outubro de 2020.

Dr. Ir. Marcos Corbellini
Reitor do Unilasalle/Lucas

Processo Seletivo 2021/1 – p.7

APÊNDICE 1 - Calendário do Processo Seletivo 2021/1

Data/Período	Eventos
09/11/2020 a 28/02/2021	Período de Inscrições modalidade ENEM (candidatos que realizaram ENEM a partir de 2017) através da Internet (www.unilasallelucas.edu.br/vestibular) até às 23h00min, e até às 19h00min no Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA) do Unilasalle/Lucas
28/02/2021	Prazo final para entrega dos comprovantes (boletim/notas) da modalidade ENEM no Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA) da Instituição ou no e-mail vestibular@unilasallelucas.edu.br
09/11/2020 a 20/03/2021	Período de Inscrições modalidade Processo Seletivo Vestibular Agendado através da Internet (www.unilasallelucas.edu.br/vestibular) até às 23h00min, e até às 19h00min no Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA) do Unilasalle/Lucas.
16/04/2021 prazo final	Prazo final para realização do Processo Seletivo Vestibular Agendado (Redação)
28/02/2021 prazo final	Publicação dos resultados modalidade ENEM, até 48h após a entrega e avaliação do boletim
16/04/2021 prazo final	Processo Seletivo Vestibular Agendado, até 48h após sua realização
05/03/2021 prazo final	Matrícula dos APROVADOS modalidade ENEM, das 13h às 19h, até 3 (três) dias úteis após cada publicação
16/04/2021 prazo final	Matrícula dos Aprovados modalidade Processo Seletivo Vestibular Agendado, das 13h às 19h, até 3 (três) dias úteis após cada publicação
Serão definidas pelo Calendário Acadêmico a ser aprovado pelo CONSEPE	Início das aulas do período letivo 2021/1 – Unilasalle/Lucas

Informações Gerais sobre o Unilasalle/Lucas e o Processo Seletivo 2020/2:

Sites: www.unilasallelucas.edu.br www.unilasallelucas.edu.br/vestibular

E-Mail: vestibular@unilasallelucas.edu.br

Endereço e Telefone: Av. Universitária, 1000 W - Bairro Bandeirantes - Lucas do Rio Verde – MT CEP 78.455-000/Telefone/fax: (65) 3549-7300